

28-5-98

PARECER 818/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 1085/97

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lidia Correa, visa instituir o Dia do Distrito do Jaraguá, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de maio de 1998.

- Dito Salim - Presidente
- Alberto "Turco Loco" Hiar - Relator
- Dalton Silvano do Amaral
- Faria Lima
- Hanna Gharib
- Lidia Correa
- Natalicio Bezerra
- Vicente Viscome